Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.530/92

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados do Município;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.258 de 10 de abril de 1992;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de abril de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.

DECRETO Nº 1.530/92 | Final

DECRETO Nº 1.530/92 01

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICIPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	1.044.437,00
Assessor	CC-1	1.044.437,00
Contador Geral do Município	CC-2	887.772,00
Procurador Geral do Município	CC-2	887.772,00
Diretor Geral	CC-3	626.662,00
Diretor	CC-3	626.662,00
Chefe de Gabinete	CC-4	496.112,00
Diretor de Escola	CC-4	496.112,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	391.668,00
Assistente Administrativo	CC-5	391.668,00
Administrador de Bairro	CC-5	391.668,00
Chefe de Setor	CC-5	391.668,00
Secretário de Escola	CC-5	391.668,00
Administrador de Arquivo	CC-6	287.223,00
Intendente Distrital	CC-6	287.223,00
Motorista Oficial	CC-6	287.223,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	235.000,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-7	182.782,00

Vigência: a partir de 1º de abril de 1992

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.530/92 02

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Professor I	HAC	391.668,00
Professor II	HAC	428.222,00
Médico	ATS	2.088.869,00
Odontólogo	ATS	1.566.654,00
Médico Veterinário	ATS	887.772,00
Enfermeiro	ATS	887.772,00
Bioquímico	ATS	887.772,00
Nutricionista	ATS	887.772,00
Engenheiro Civil	ATS	1.044.437,00
Engenheiro Agrônimo	ATS	887.772,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	887.772,00
Técnico em Computação	ATS	887.772,00
Advogado	ATS	1.044.437,00
Ecomomista	ATS	1.044.437,00
Técnico em Assuntos Imprensa Divulg.	ATS	1.044.437,00
Técnico de Administração	ATS	1.044.437,00
Técnico em Planej. Educacional	ATS	1.044.437,00
Assistente Social	ATS	1.044.437,00
Contador	ATS	1.044.437,00
Biblioteconomista	ATS	1.044.437,00
Téc. em Atividades Complementares	ATS	1.044.437,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	626.662,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	626.662,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	626.662,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	626.662,00
Assistemte Técnico em Educação	ATM	626.662,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	626.662,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	626.662,00
Assitente Técnico em Topografia	ATM	626.662,00
Assistente Téc. Ativ. Complementares	ATM	626.662,00

Vigência: a partir de 1º de abril de 1992

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.530/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Auxiliar de Administração	ATM	365.557,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	365.557,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	417.775,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	313.335,00
Desenhista	ATM	365.557,00
Aux. de Atividade s Complementares	ATM	313.335,00
Fiscal	SEF	626.662,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	261.112,00
Telefonista	SAA	182.782,00
Datilógrafo	SAA	208.890,00
Operador Geral	SME	365.557,00
Operador de Máquinas	SME	313.335,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	365.557,00
Mecânico Soldador	SME	313.335,00
Mecânico Eletrecista	SME	417.775,00
Lubrificador	SME	208.890,00
Motorista	SME	261.112,00
Borracheiro	SME	208.890,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	261.112,00
Pintor	SAO	261.112,00
Pedreiro	SAO	261.112,00
Carpinteiro	SAO	261.112,00
Eletrecista	SAO	261.112,00
Encanador	SAO	261.112,00
Calceteiro	SAO	208.890,00
Jardineiro	SAO	182.782,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	365.557,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	261.112,00
Servente	SGA	208.890,00

Vigência : a partir de 1º de abril de 1992

DECRETO Nº 1.530/92 04

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Vigia	SGA	182.782,00
Operário	SGA	182.782,00
Professor I	MAG	391.668,00
Professor II	MAG	443.888,00
Professor III	MAG	496.112,00
Professor IV	MAG	548.334,00
Professor V	MAG	600.557,00
Administrador de Escola	MAG	548.334,00
Orientador Escolar	MAG	548.334,00
Supervisor Escolar	MAG	600.557,00

Vigência: a partir de 1º de abril de 1992